



Decreto Nº 47 - de 22 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.00.26.782.0012.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 6.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 6.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.00.12.361.0002.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 6.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 6.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 22 de Abril de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04